

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.0040
 Nº CONTRATO: 17/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORES EIRELLI EPP.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 40.90.52
 FONTE: 248
 VALOR: R\$ 23.685,12 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO CAPS III EM ARAGUAÍNA NO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 16/02/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 LIVRE SOLUÇÕES INOVADORES EIRELLI EPP. P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2017.30550.000557
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SUPERGÁSBRAS ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0104-08, com sede na OTR Eixo principal, Quadra 03, Módulos 01 e 02, nº 40, CEP 77.445-510, Loteamento PAIG, Gurupi - TO, a importância de R\$ 4.314,28 (Quatro mil trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 11/2017/SAEL/SESAU-TO - Pagamento de Despesa (fls. 02/04), Justificativa do Gestor (fls. 05/06), fornecimento de GÁS liquefeito de petróleo GLP - Granel, do Processo Administrativo nº 2017/30550/000557.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.000270
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SUPERGÁSBRAS ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0104-08, com sede na OTR Eixo principal, Quadra 03, Módulos 01 e 02, nº 40, CEP 77.445-510, Loteamento PAIG, Gurupi - TO, a importância de R\$ 52.960,79 (Cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e setenta e nove centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº 26/2017/SAEL/SESAU-TO - Pagamento de Despesa (fls. 02/05), Justificativa do Gestor (fls. 06/07), fornecimento de GÁS liquefeito de petróleo GLP - Granel, do Processo Administrativo nº 2017/30550/000270.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
 Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15h00 do dia 10 de março de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 2016/30550/008303). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 20 de fevereiro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4736/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: A.P.TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
 HOPITALARES LTDA - CPNJ: 78.451.614/0001-87

ITEM	QTD	CÓDIGO TABELA SUS	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	540	07.02.01.008-1	CONECTOR EM Y/RETO	VENTCARE	47,05	25.407,00
VALOR TOTAL						25.407,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) materiais(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

A.P.TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOPITALARES LTDA
CNPJ: 78.451.614/0001-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 086/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/4736, conforme segue:

A.P.TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOPITALARES LTDA CNPJ: 78.451.614/0001-87, o valor adjudicado R\$ 25.407,00
--

O valor total adjudicado R\$ 25.407,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 10 de fevereiro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços de exames de imunoistoquímica para os Hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde e municípios referenciados, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098/1722. (Processo 2016/3055/005502).

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 018/2017, realizado às 14 horas do dia 21/02/2017, objetivando a aquisição de fórmula alimentar especial, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2016/30550/005517).

Palmas, 21 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento, resolve:

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, RICARDO BEZERRALOPES, matrícula nº 360263-2, lotado na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, de cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Praia Norte e Sampaio, a partir de 1º/03/2017.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 146, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,